

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 065-2023 COMISSÃO ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 065/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral para o processo de eleição para diretor e vice-diretor das escolas Municipais de Coronel Ezequiel”.

O PREFEITO do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o Decreto nº 0128/2022, de 13 de setembro de 2022 que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor e Vice Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para o processo de eleição para diretor e vice-diretor das escolas Municipais de Coronel Ezequiel.

- 1 – Marye Anne Cavalcante Duarte de Araújo** – representante da Secretaria de Educação
- 2 – Izabelle Taise da Costa Nascimento** – representante da Secretaria de Educação
- 3 – Rita de Cássia do Nascimento Medeiros** – representante da Secretaria de Educação
- 4 – Alexandre Magno de Mendonça Rêgo** – representante do setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
- 5 – Maria do Amparo dos Santos** – representante da Secretaria de Administração
- 6 – Elânia Belmiro Azevedo Andrade** – representante da Controladoria da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
- 7 – Acácia Barros Fernandes Dutra** – representante da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - As orientações e procedimentos estão descritos no Decreto nº 0128/2022, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 17/07/2023.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**E7549573

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2023. Edição 3077  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>